



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.128, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autógrafo nº 76/2024 - Projeto de Lei nº 82/2024

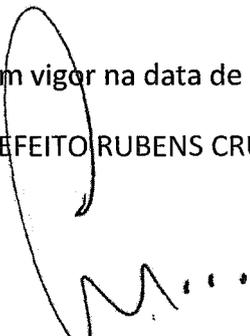
Denomina “Praça Loui de Moraes Bego” a praça sustentável localizada na Rua João Evangelista Rodrigues Primiano, altura do nº 245, no bairro Residencial Cambuy.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de março de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Loui de Moraes Bego” a praça sustentável localizada na Rua João Evangelista Rodrigues Primiano, altura do nº 245, no bairro Residencial Cambuy.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de março de 2024.



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).